



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.609, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto-P nº 9.606, de 06 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 3503, passando a vigor da seguinte forma:

“DECRETO - P Nº 9.607, DE 06 DE ABRIL DE 2022

REVOGA DECRETO P Nº 9.437/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – revogar o decreto p nº 9.437, de 25 de junho de 2021, que designou o servidor **PAULO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 107645 para exercer a função “pro bono” de Inspetor, nos termos do inciso III do Art. 5º, Art. 8º, e Art. 34, da Lei Municipal nº 2.035 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 07 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal